



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo
LEI Nº 3.232/2021

EMENTA: Denomina nome de Rua **HERCÍLIO PEREIRA DA SILVA (Seu Sinota)** em nosso município e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 089/2020, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Hélio Lima Aragão Filho:

Art. 1º - Fica denominada Rua Hercílio Pereira da Silva, situada na Rua Projetada 06 CÓD. LOG. 91410 – Lot. Moraes e Filho, no Bairro Malhada do Meio, em nosso município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, 3 de maio de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA
Presidente